ATA da sexta (6ª) Sessão Extraordinária do primeiro (1º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às nove (9) horas, e cinquenta e quatro (54) minutos, do dia dezoito (18) de março, do ano de dois mil e vinte e um (18/03/2021), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a sexta (6ª) **Sessão Extraordinária**, do primeiro (1º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA,** com a presença dos Vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declarou aberta sob a proteção de Deus, a sexta (6ª) **Sessão Extraordinária da Câmara Municipal**. O Senhor Presidente, pede ao Primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, que faça a leitura do **PROJETO DE LEI nº 015/2021 –** de autoria do Poder Executivo que RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PONTALINA, SANTA HELENA DE GOIÁS, IPORÁ, JOVIÂNIA, CRISTALINA, NOVA VENEZA, PORTEIRÃO, EDÉIA, ITUMBIARA, E GOIATUBA COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR "CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO **CONSÓRCIO PELA VIDA**" DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS. Encerradas as discussões, o **Projeto de Lei 015/2021**, segue para votação final, sendo APROVADO. Não havendo mais a tratar, o nobre Presidente Renato Cassimiro de Almeida, encerra a sexta (6ª) Sessão Extraordinária, às nove (9) horas e cinquenta e nove (59) minutos, do décimo oitavo (18º) dia, do mês de março, do ano de dois mil e um (18/03/2021). x.x.x.

LAURO FERNANDES CORREIA

MAGNO MESQUITA SOUSA

MARLENE DE FARIA MENDONÇA

MOISES MIRANDA SILVEIRA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA